



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1202/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 87/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, Processo nº 23228.001447/2022-51, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 148 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 60 (trinta) dias, em consonância com o Art. 152 da Lei nº 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Adriana do Socorro Monteiro Bastos	Siape nº 3040802	Presidente
Yuri Jorge Quintela Coimbra	Siape nº 2338485	Membro
Caio Teixeira Brandão	Siape nº 2011240	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 29/07/2022 11:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 39767
Código de Autenticação: 4f9dc13193

